



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Porto Real, 22 de Maio de 2017

Indicação **073-17**

Autor: Vereador Haroldo Cianelli

EMENTA: Solicita processo de regularização e legitimação de posse bem como entrega dos respectivos títulos aos moradores dos bairros Freitas Soares e Parque Mariana.

PROTÓCOLO Nº 2892/17  
Data: 22/05/17  
Rubrica: [assinatura]

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. JORGE SERFIOTIS, com cópia a Secretaria Competente para que sejam tomadas as providências necessárias para regularização e legitimação de posse bem como entrega dos respectivos títulos aos moradores dos bairros Freitas Soares e Parque Mariana.

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal a regularização fundiária é hoje uma salutar preocupação dos Municípios e também do governo federal como se vê da Medida Provisória 759/2016, pois implica no reconhecimento ao direito de moradia da população, garantindo-se a segurança da posse nas áreas ocupadas, em que não existe o registro dos imóveis. A partir da regularização fundiária, os moradores que residem em terrenos sem o documento de propriedade se tornam seus legítimos ocupantes, garantindo, dessa forma, a segurança da moradia. A regularização pretendida trará inúmeros benefícios não só aos moradores, mas também ao Município de Porto Real. Com a regularização fundiária, as comunidades saem da informalidade e ingressam na legalidade, permitindo que o Poder Público possa fazer, com segurança, investimentos fixos em habitação, educação, saúde, lazer, cultura, entre outros. Os imóveis regularizados se valorizam imediatamente e seus proprietários passam a ter acesso a crédito com taxas mais vantajosas. E o mais importante: ter o título "na mão" representa segurança e cidadania, principalmente para as famílias menos favorecidas. Sabemos que terrenos irregulares, quais sejam sem os devidos títulos de propriedade proliferam em nosso Município, causando sérios transtornos para os compradores de terrenos, bem como para quem possui um terreno irregular, os quais enfrentam sérias dificuldades para construir ou melhorar a sua moradia, não podendo receber auxílio do poder público para construção e nem tampouco realizar financiamentos nos órgãos oficiais. Pelos motivos expostos, é que estamos reivindicando ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido de proceder a regularização fundiária nos bairros acima mencionados e esperamos que nosso pedido seja atendido o mais breve possível, para benefício a população que lá reside.

[assinatura]  
Haroldo Cianelli  
(LUIZIANA)  
Vereador

APROVADO(A) EM 29/05/2017  
POR: [assinatura]  
ASS: [assinatura]

PROTÓCOLO Nº 119-17  
Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ